



Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

Praça Castorino de Souza, 100

37970-000

35 3533 1777

CNPJ - 18.241.356/0001-82

PORTARIA Nº. 3.042 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pratápolis/MG, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 795 de 05/08/2026 no qual a servidora **LUCIMAR FERNANDES** requer o gozo de 30 (trinta) dias de férias prêmio;

CONSIDERANDO o parecer do setor pessoal e do setor jurídico concluindo a possibilidade ao deferimento da concessão das férias prêmio, vez que o mesmo preenche os requisitos exigidos para o gozo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LUCIMAR FERNANDES** o gozo de 30 (trinta) dias de férias – prêmio a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito Municipal